



PORTARIA Nº 234/2017

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

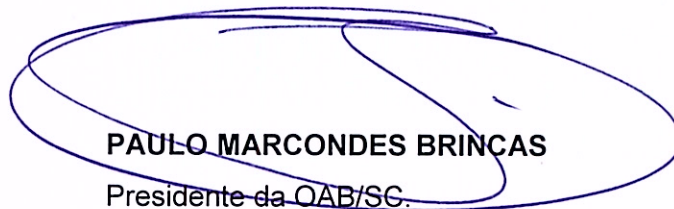
RESOLVE:

1 – Nomear os Advogados **Ivo Borchardt – OAB/SC 12.015** e **Renan Dias Petri – OAB/SC 40.468** como integrante da **Comissão de Defesa dos Honorários – biênio 2017-2018**

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 31 de julho de 2017.


PAULO MARCONDES BRINCAS
Presidente da OAB/SC.